

APOSTILA 01

Pelo presente instrumento, em conformidade com as atribuições a mim conferidas pelo art. 10 da Lei 11.697, de 13/06/2008 e o decidido no **PA 0000525/2021 - SEI**, fica **autorizado** o reajuste de **3,98%** (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre o valor do Contrato de Prestação de Serviços **084/2022**, firmado com a empresa **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 00.850.974/0001-64**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, POR CHAMADOS, com fornecimento de peças, partes e componentes SOB DEMANDA, nos equipamentos integrantes do Circuito Fechado de Monitoramento Ambiente (CFMA), incluindo Botões de Pânicos integrados ao VMS Milestone Xprotect Expert, envolvendo, também, outros serviços correlatos à operação de todo o sistema, nas unidades que compõem o **CONTRATANTE**, firmado entre as partes em 28/09/2022, publicado no Diário Oficial da União de 30/09/2022.

O reajuste compreendeu a variação **IPCA-IBGE**, no período de 06/06/2023 a 05/06/2024, representando um impacto financeiro de **R\$ 62.919,46** (sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), conforme disposto no anexo I desta apostila.

O valor estimado do contrato inicial passa dos atuais R\$ 1.736.690,22 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 1.799.609,68** (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste objeto desta apostila são devidos a partir de 06/06/2024.

A despesa com a execução do contrato correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa 339039 / 339039 / 339040 / 339030 / 449052, Subelemento 17 / 17 / 12,07 / 17,28 / 33, 43, 42, PTRES 168473 / 168473 / 168473 / 168473 / 168473.

Os créditos devidos à **CONTRATADA** ficam garantidos, neste exercício, pelas Notas de Empenho 2024NE000117, de 21/10/2024, no valor de R\$ 54.702,50, 2024NE000118, de 18/10/2024, no valor de R\$ 100.454,51, 2024NE000120, de 18/10/2024,

no valor de R\$ 2.369,12, 2024NE000123, de 18/10/2023, no valor de R\$ 11.804,33 e 2024NE000135, de 18/10/2024, no valor de R\$ 1.000.316,30, à conta da dotação orçamentária especificada nesta Apostila, para atender às despesas inerentes ao contrato, decorrentes desta apostila.

Caso existam parcelas da despesa a serem executadas no exercício subsequente, os créditos e respectivo empenho para atendê-las serão informados pela **SEOF** do **CONTRATANTE**, que os anexará processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

O reajuste autorizado fundamenta-se na cláusula décima quinta do contrato inicial.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 28/09/2022 (2565313), dos termos aditivos n. 01, de 15/09/2023 (3217926), n. 02, de 23/04/2024 (3656958) e n. 03, de 20/06/2024 (3774257), que por esta apostila não foram alteradas ou modificadas.

Desembargador **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**

Presidente do **TJDFT**

ANEXO I

CÁLCULO DO REAJUSTE

Reajuste contratual, por meio da variação do índice IPCA/IBGE
Efeitos a contar de 06.06.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO			VALOR APÓS REAJUSTE	
			QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO DE CÂMERAS INTERNAS	CHAMADOS	80	279,86	22.388,80	291,00	23.280,00
2	MANUTENÇÃO DE CÂMERAS FIXAS EXTERNAS	CHAMADOS	60	339,98	20.398,80	353,51	21.210,60
3	MANUTENÇÃO DE CÂMERA PTZ EXTERNA	CHAMADOS	55	283,11	15.571,05	294,38	16.190,90
4	MANUTENÇÃO DE BOTÕES DE PÂNICO	CHAMADOS	35	237,28	8.304,80	246,72	8.635,20
5	MANUTENÇÃO DE SERVIDORES	CHAMADOS	40	389,29	15.571,60	404,78	16.191,20
6	MANUTENÇÃO DE NOBREAK	CHAMADOS	8	344,58	2.756,64	358,29	2.866,32
7	CONFIGURAÇÃO NO VMS MILESTONE	CHAMADOS	15	405,62	6.084,30	421,76	6.326,40
8	INSTALAÇÃO DE BOTÃO DE PÂNICO	CHAMADOS	10	1.245,72	12.457,20	1.295,30	12.953,00
9	INSTALAÇÃO DE CÂMERA FIXA	CHAMADOS	110	519,05	57.095,50	539,71	59.368,10
10	INSTALAÇÃO DE CÂMERA PTZ	CHAMADOS	3	2.768,26	8.304,78	2.878,44	8.635,32
11	REMANEJAMENTO DE CÂMERA	CHAMADOS	15	1.314,92	19.723,80	1.367,25	20.508,75
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	CHAMADOS	6	26.817,58	160.905,48	27.884,92	167.309,52
13	PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.40 GHZ/ 15M/ 8.00 GT/S) SIX CORE	Unidade	1	757,81	757,81	787,97	787,97
14	PLACA-MÃE INTEL® SERVER BOARD S2600WTT PARA SERVIDOR R2312WTXXX	Unidade	1	8.294,92	8.294,92	8.625,06	8.625,06
15	MEMÓRIA SERVIDOR.KINGSTONHX424C15FB/16	Unidade	1	1.240,22	1.240,22	1.289,58	1.289,58
16	MEMÓRIA SERVIDOR KINGSTON 16GB DDR3 1600 ECC	Unidade	1	918,72	918,72	955,29	955,29
17	MEMÓRIA SERVIDOR KINGSTON 8GB MEMÓRIA SERVIDOR DDR3 1600 ECC REG	Unidade	1	267,69	267,69	278,34	278,34
18	CONTROLADORA MÓDULO INTEGRADO INTEL SAS RMS25CB080 - RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60 - 6GB/S - 1GB	Unidade	1	1.841,14	1.841,14	1.914,42	1.914,42
19	CONTROLADORA INTEL SAS RMS25KB080 PCI-E - RAID 0, 1, 1E - 6GB/S 1	Unidade	1	1.297,63	1.297,63	1.349,28	1.349,28
20	FONTE BIVOLT 750W PARA SERVIDOR CORSAIR INTEL SR2600 E1	Unidade	1	2.035,09	2.035,09	2.116,09	2.116,09
21	FONTE BIVOLT 450W PARA SERVIDOR CORSAIR INTEL SR1695	Unidade	1	768,19	768,19	798,76	798,76

22	HDD SEAGA TEST 2000VX000 2TB SATA 15	Unidade	15	415,24	6.228,60	431,77	6.476,55
23	PLACA DE VÍDEON VIDEAGTX 1050? / GTX 1650	Unidade	20	1.193,82	23.876,40	1.241,33	24.826,60
24	HDD 3,5"SEAGA TESKYHAWK OU WD 6TB	Unidade	5	1.456,46	7.282,30	1.514,43	7.572,15
25	MONITOR DE 47"LG LG47LV35A-3 C/ SUPORTE	Unidade	2	14.533,40	29.066,80	15.111,83	30.223,66
26	CÂMERA MINI DOME COLORIDA COM ZOOM E INFRAVERMELHO BOSCH FLEXIDOME IP 3000I IR - NDE-3502-AL	Unidade	25	6.280,51	157.012,75	6.530,47	163.261,75
27	CÂMERA MINI DOME COLORIDA BOSCH FLEXIDOME IP MICRO 3000I - NDE-3503-F0225	Unidade	30	6.145,55	184.366,50	6.390,14	191.704,20
28	CÂMERA FIXA EXTERNA DIA E NOITE BOSCH BOSCH NDV 3502 F03 AL/ AXIS P1445 LE / EQUIVALENTE	Unidade	30	5.657,65	169.729,50	5.882,82	176.484,60
29	GRAVAÇÃO/GERENCIAMENTO PARA ATÉ 100 CÂMERAS NORION/MILESTONE NORION M80 I7 7770, 16GB, 2 X SSD 120 GB, 4X 8 TB/HUSKY X3	Unidade	4	64.881,25	259.525,00	67.463,52	269.854,08
30	HD HP MODEL ST4000NM0023 DE 4TB 7200 RPM SAS	Unidade	15	2.353,02	35.295,30	2.446,67	36.700,05
31	LICENÇAS WINDOWS 10 PRO	Unidade	30	968,89	29.066,70	1.007,45	30.223,50
32	CÚPULA DE PROTEÇÃO PARA CÂMERAS PTZ AXIS	Unidade	15	4.290,81	64.362,15	4.461,58	66.923,70
33	SUPORTE PARA BASE DE CÂMERA BOSCHMONTAGEM DE COLUNA, 8", 9KG/20LB CARGA - LTC 9210/01 (METAL)	Unidade	20	2.491,44	49.828,80	2.590,60	51.812,00
34	BOTÃO DE PÂNICO/CAIXA PARA BOTÃO DE PÂNICO/DISPOSITIVO ACIONADOR/BOTÃO EMERGÊNCIA	Unidade	20	51,91	1.038,20	53,98	1.079,60
35	CÂMERA PTZ BOSCH AUTODOME IP STARLIGHT 5100I IR - NDP-5523	Unidade	8	24.654,88	197.239,04	25.636,14	205.089,12
36	Câmera Mini bullet/Box Ref. AXIS M2035-LE ou superior /equivalente	Unidade	20	4.172,60	83.452,00	4.172,60	83.452,00
37	Câmera Fisheye Ref. AXIS M4317-PLVE	Unidade	1	8.025,85	8.025,85	8.025,85	8.025,85
38	Câmera 360º Externa Ref. AXIS Q6010-E	Unidade	1	17.692,26	17.692,26	17.692,26	17.692,26
39	Video Door Ref. AXIS I8016-LVE	Unidade	1	13.200,29	13.200,29	13.200,29	13.200,29
40	Radar IP Ref. AXIS D2110-VE	Unidade	2	16.708,81	33.417,62	16.708,81	33.417,62
VALOR GLOBAL ANUAL					1.736.690,22		1.799.609,68
					Valor Total do Reajuste		62.919,46



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior, Desembargador Presidente**, em 22/10/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4025268** e o código CRC **DEA5B29D**.